

Câmara Municipal de Pontão



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 17/09/2026 a 01/10/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 040/2026

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 040/2026 que abre crédito especial e aponta recursos no orçamento municipal.

especial:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o seguinte crédito

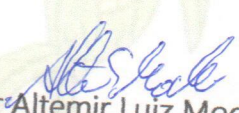
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Dotação: 0701 26 782 0021 2335 – Recuperação de estradas, INCRA conforme Convênio 973628.
33903900000000 1500 O 36521.1 OUTR.SERVIC.TERCEIROS R\$9.115,95.

Art. 2º - Serve de recurso ao crédito especial mencionado no artigo anterior, a redução da reserva de contingência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos dezessete dias mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis

Vereador 
Presidente Legislativo

